Portaria nº 18 de 8 de maio de 2019.

Designa a autoridade competente, pregoeiro e equipe de apoio do Conselho Federal de Química (CFQ) para realizar Pregões Eletrônicos no Portal do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956:

Resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem em todas as sessões no endereço eletrônico: "http://www.licitacoes-e.com.br/" nos Pregões Eletrônicos do CFQ:

a) **Pregão n. 4/2019, Edital nº 4/2019,** referente ao Processo Administrativo CFQ **n. 28/2019** – Serviços de Conectividade Dedicada à Internet.

b) **Pregão n. 5/2019, Edital nº 5/2019,** referente ao Processo Administrativo CFQ **n. 16/2019** – Serviços Terceirizados – (Copeiragem, Recepção, Portaria, Limpeza).

Autoridade Competente: **Diemes Batista da Silva**

Pregoeiro: **Marcelo Rodrigues da Costa**

Equipe de Apoio**: Leila Carla da Costa Pacheco**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de maio de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente